

# GAZETA DO OESTE

Ano VII Nº 1879 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 22 de novembro de 2013

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:

#### **CONVITE 010/2013.**

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, após o prazo recursal, homologa o procedimento Licitatório Carta Convite nº. 010/2013-CPL/PMB/BA ao Licitante vencedor, a Empresa **CHARLES PEREIRA DE SOUZA - ME** vencedora dos lotes 01 e 02, lote 01 (um) R\$ 38.775,74 (trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), e Lote 02 (dois) R\$ 24.752,71 (vinte quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), Valor Global da Licitação: **R\$ 63.528,45** (sessenta e três mil quinhentos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos), por apresentar proposta com o menor preço por lote para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.  
Brejolândia, 21 de novembro de 2013.

Gilmar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal